



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal nº 310/2021, visando à aquisição, sob demanda, de equipamentos, mobiliários, instrumentais e insumos médicos, hospitalares e de enfermagem, destinados ao atendimento das necessidades das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá.

A contratação se mostra necessária para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos prestados à população usuária do sistema público de saúde, assegurando o adequado abastecimento das unidades de saúde, bem como a manutenção das atividades assistenciais desenvolvidas pelos profissionais da área.

Destaca-se que determinados itens anteriormente previstos na Licitação do Laboratório nº 25/2025 restaram desertos, razão pela qual foram novamente incluídos no presente procedimento licitatório, a fim de viabilizar sua futura aquisição e evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde.

Ressalta-se, ainda, que esta contratação integra o planejamento anual do Fundo Municipal de Saúde (processo 23775/2025), sendo que, em exercícios anteriores, as aquisições eram realizadas de forma unificada. Contudo, buscando maior organização, eficiência administrativa, competitividade e melhor gerenciamento contratual, optou-se pela segregação da licitação de enfermagem em diferentes segmentos, conforme a natureza e especificidade dos itens a serem adquiridos.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, garantindo condições adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde municipais, bem como maior economicidade, planejamento e efetividade nas aquisições públicas.

### 2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades a serem contratadas encontram-se detalhadas no Termo de Referência, tendo sido elaboradas com base no consumo histórico e nas necessidades operacionais dos serviços de saúde do Município de Araranguá.

Para definição dos quantitativos, foram considerados os atendimentos realizados nos 26 (vinte e seis) locais de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, o Laboratório Municipal e o setor de Pequenas Cirurgias, observando-se a demanda regular de utilização dos materiais, equipamentos, mobiliários, instrumentais e insumos necessários à continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Além do consumo ordinário das unidades, também foram acrescentados determinados mobiliários e equipamentos destinados à melhoria estrutural das 16 (dezesesseis) Unidades Básicas de Saúde do Município, considerando necessidades identificadas pela administração pública para aprimoramento das condições de atendimento e trabalho. Como exemplo, destaca-se a previsão de aquisição de cadeiras para coleta de sangue, entre outros itens destinados à qualificação dos ambientes e dos serviços de saúde.



As quantidades estimadas buscam assegurar o adequado abastecimento das unidades durante o período de vigência da ata de registro de preços, evitando desabastecimento, fracionamento indevido de despesas e contratações emergenciais, além de possibilitar ganho de escala e maior economicidade na contratação pública.

### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado com fundamento no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços e análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública.

Para composição dos valores estimados e verificação da viabilidade da contratação, foram utilizadas pesquisas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como solicitações de orçamentos a empresas do ramo que atuam na região e possuem capacidade de fornecimento dos equipamentos, mobiliários, instrumentais e insumos pretendidos.

A análise de mercado demonstrou que a contratação por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa técnica e economicamente para a Administração, considerando a natureza dos itens, a possibilidade de aquisições parceladas conforme a demanda, a ampliação da competitividade entre fornecedores e a busca pela proposta mais vantajosa.

Além disso, o sistema de registro de preços proporciona maior eficiência no gerenciamento das aquisições, permitindo flexibilidade no fornecimento, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e economia de escala, evitando contratações fragmentadas e garantindo maior celeridade no atendimento das necessidades das unidades de saúde municipais.

Assim, diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução escolhida atende adequadamente ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município de Araranguá.

### **4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, utilizando-se como critério o valor mediano obtido entre as cotações realizadas para a definição dos preços unitários referenciais de cada item.

Para composição dos valores estimados, foram considerados os preços coletados junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como orçamentos fornecidos por empresas do ramo aptas ao fornecimento dos materiais, equipamentos, mobiliários, instrumentais e insumos objeto da contratação.

As memórias de cálculo, os preços unitários referenciais e os documentos que dão suporte à formação do valor estimado constam anexados ao processo administrativo e ao Termo de Referência, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

A metodologia adotada busca assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado, garantindo maior segurança na contratação e viabilidade da futura execução contratual.

### **5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**



Não se aplica.

## **6 – ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR**

Foram analisadas as licitações anteriores relacionadas ao objeto da presente contratação, especialmente a Licitação do Laboratório nº 25/2025 e a Licitação de Enfermagem nº 15/2024, com a finalidade de avaliar as condições anteriormente estabelecidas, especificações técnicas dos itens, quantitativos, prazos de entrega e demais exigências pertinentes à contratação.

A análise permitiu identificar a necessidade de manutenção de parte das especificações e condições já utilizadas, por terem atendido adequadamente às demandas da Administração e às necessidades das unidades de saúde municipais. Contudo, também foram promovidos ajustes e adequações em determinados itens, visando aprimorar a eficiência da contratação, adequar os descritivos às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde e ampliar a competitividade do certame.

Além disso, verificou-se que alguns itens constantes na Licitação do Laboratório nº 25/2025 resultaram desertos, motivo pelo qual foram novamente incluídos no presente procedimento licitatório, buscando assegurar o adequado abastecimento das unidades de saúde e evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Também foi considerada a experiência administrativa obtida nos certames anteriores quanto aos prazos de entrega e à forma de fornecimento, mantendo-se as condições entendidas como adequadas ao atendimento da demanda municipal e promovendo os ajustes necessários para maior eficiência na execução contratual.

## **7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando que a aquisição dos equipamentos, mobiliários, instrumentais e insumos médicos, hospitalares e de enfermagem mostra-se adequada, necessária e compatível com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá.

A contratação atende ao interesse público, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde municipais, bem como assegurando melhores condições de atendimento à população e suporte às atividades desenvolvidas pelos profissionais da área da saúde.

Verificou-se, ainda, a existência de previsão da presente contratação no Plano Anual de Contratações, vinculada ao Processo nº 23775/2025, demonstrando alinhamento com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa devidamente justificada, a disponibilidade de solução viável no mercado, a adequação técnica da contratação e a observância da legislação aplicável, conclui-se pela plena viabilidade da presente contratação.

## **8 - REQUISITANTE**

Secretária de Saúde - Daiane Biff  
Setor de Almoxarifado e Laboratório Municipal de Saúde de Araranguá.

## **9 - RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO**

Técnica Municipal de Araranguá - Samira Santana



Prefeitura Municipal de Araranguá 13/05/2026 09:23:36

---

Assinatura